



Tarima José Malfati acha que é preciso mais do que 90 dias para acabar com UT. Pdg. 3

O ESTADO DE S. PAULO

Cidades / DESTAQUE O CADerno DE Esportes

*Só 10% dos
motoristas que
correm demais
sido pegos por
radar
recente.
Pág. 6*



IPT reprova 90% dos botijões de São Paulo

Instituto testou 300 unidades de regiões distintas do Estado e só 10% não apresentaram defeitos; estudo revelou que dos 77 milhões de botijões do País 33 milhões têm mais de 15 anos

ALICE GRANATO

Os bônus de gás distribuídos para a população de São Paulo apresentaram resultados críticos, conforme os resultados de uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) da Universidade de São Paulo (USP). Das 300 unidades tentativas, 60% apresentaram defeitos. Os bônus que formaram a amostra de 100 unidades de São Paulo foram fornecidos pelas concessionárias de Campinas, Ribeirão e Capital.

«O estudo do Laboratório de Metalografia da IPT, professor Tibério Cozzani, alerta sobre a necessidade de as empresas distribuidoras pararem para um controle imediato da manutenção dos bônus», afirma o presidente da firma, instanciando a recomendação: «é um processo sério no Brasil». De acordo com Cozzani, as empresas devem levar entre 6 e 10 anos para requalificar os 77 mil bônus de gás do mercado brasileiro. O investimento estimado para o projeto é de R\$ 80 milhões. A Norma Brasileira NBR 8.665 indica que os recipientes devem:

•Urgir de 10 a 10,5 mm;

lação no Brasil, cerca de 33 milhões (43% do total) têm mais de 15 anos', afirma.

é o primeiro passo a ser seguido é essa: a empresa é uma cuidadosa impressão visual, que provê uma avaliação das condições do cilindro — não deve ser colocada no mercado a unidade que, entre outros problemas, apresente deformações graves, variações, defeitos nas argolas superiores e inferiores, e danos causados pelo fogo. Os botões deverão também conter um selo com garantia de manutenção.

identificação da empresa que o distribui. Assim, em caso de acidentes, os responsáveis poderão ser localizados e responderão pelo ocorrido.

Essas linhas serão exigidas a partir de hoje, às 8 horas, durante bilhetes que serão realizadas nos pontos de venda de cada Capital. Para o professor do IPT, a medida é boa. "Alguém tem de se responsabilizar

Jóes pesquisados pelo IPT, 42% estavam bem identificados da empresa.

A equipe que fiscalizará as distribuidoras será formada por Auditores do Departamento de Controle do Uso de Imóveis (Contru), das Secretarias das Finanças e Administração Regionais e da Guarda Civil Metropolitana. O diretor do Contri, Carlos Alberto Venturini, afirmou que os fiscais exigirão o certificado de segurança dos botijões. A multa por unidade furtada poderá ser de R\$ 340,00. Em caso de reincidência a empresa será fechada.

O estudo do IPT mostrou que a corrente é a principal causa dos acidentes provocados por vazamentos de gás. Esse problema é responsável por 13% das ocorrências causadas por botijões. Das duas, 22% envolvem crianças e adolescentes.

áreas analisadas, 35 apresentam resultados feitos com sela. Segundo Ceacon, após sua colocação no mercado, os botijões sofrem um contínuo processo de deterioração por causa das condições adversas de uso e manutenção.

A vigésima bala

Três pessoas foram assassinadas e outras três baleadas, todas da mesma família, caíram pela manhã, em São João Clímaco, Zona Sul, na 29ª chacra do anel na Grande São Paulo. O crime já é considerado por tris-

ros (foto). Os mortos são Serafim Soares da Silva, de 39 anos, o marido, José, 87, e o filho Gláson, 16, que era a mulher e a filha do Serafim internados. A polícia trouxe as histórias de como os

do Rio, onde os Sírios moravam em
dols meses atrás, ou por exemplo
na. Uma trind, Sust, disse despo-
lhar os sapécos dos dols: "Cada
um custa de sua vida." O crime era

**BLITZ NOS
PONTOS DE
VENDA
COMECA HOJE**

Sindicato assume que a situação é preocupante

e preocupante
Direção da entidade diz que empresas necessitam de recursos para fazer a transição

requalificação

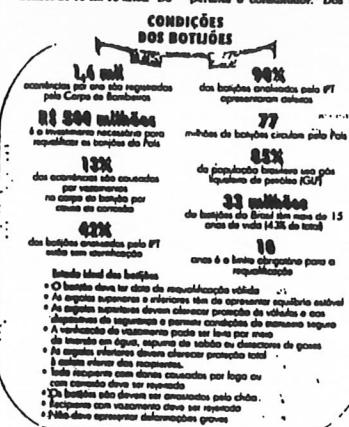
O superintendente do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Gás do Brasil (Sindigás), Alfonso Colos Álvares, assumiu que a situação de estoque nacional de botijões é preocupante. "O que está ocorrendo não é confortável para os consumidores", afirmou Álvares. Segundo ele, as empresas estão lutando para conseguir dar início ao processo de requalificação. "Dependemos de recursos financeiros técni-

Álvares alegou que, a curto prazo, não haveria botijões suficientes para distribuir enquanto os que apresentassem déficits estivessem sendo requalificados. "Há muito tempo estamos discutindo com o governo uma forma de solucionar esse processo", garante. É ponto prioritário no Ministério das Minas e Energia e no Ministério da Fazenda.

O superintendente do Sindiplás disse que algumas empresas são mais rápidas que as outras na adequação das novas regras. Ele prevê que para requalificar todos os botijões que estão no mercado brasileiro as empresas levam cerca de cinco anos. Alvaro afirmou que a cobrança das condições ideais dos botijões varia muito de município para município. Para ele, a requalificação "é um direito de

consumidor". O diretor-presidente da Copagá, Usoo Zahram, disse que a requalificação mais próxima das empresas brasileiras está na Argentina. "Estamos na batalha para conseguir criterios novas edades", garantiu. Segundo Zahram, para ajudar no processo de requalificação, cada empresa deveria abster-se o botijão da sua própria marca. "A Copagá consegue fazer isso com 40% dos produtos fabricados por nós".

Algumas empresas já estão criando suas próprias editoras. O Superintendente da Ultragás, Carlos Machado Filho, assegurou que a distribuidora vai começar a fazer a requalificação em 10 dias. "Estamos montando uma editora de 300 metros quadrados". Outras empresas, como a Agip Líquida, calcularam que só seria possível começar a requalificação em 10 anos. "As superintendências não estão capacitadas para fazer os testes", afirmou.



Bombas caseiras

Explosão acende debate sobre botijões de gás

Os estilhaços da explosão da lanchonete Santa Cruz, em Vila Mariana, atingiram, de alguma forma, cerca de 2.5 milhões de lares paulistanos. Em suas cozinhas e áreas de serviço estão instaladas verdadeiras bombas: os botijões de gás. Sempre prontos para detonar, ou produzir apamentos letais, ao menor descuido, por mau uso ou defeitos no próprio equipamento, seus perigos são velhos conhecidos. A morte de quatro pessoas que dormiam numa pensão no andar de cima do prédio, na manhã do feriado de 21 de abril, reacendeu uma discussão não menos antiga. Dias após a tragédia, a prefeitura tomou uma provisão que faz lembrar o ditado da tranca depois da porta arrombada. Ou seja, publicou uma portaria. Ela dá um prazo de vinte dias para as distribuidoras efetuarem a "requalificação" de todos os botijões que armazem o gás, tecnicamente conhecido como gás liquefeito de petróleo, GLP, comercializados em São Paulo. Isso significa que cerca de 10 milhões de botijões em uso na capital, segundo estimativas da Ultragaz, devem ser testados.

É o que se pode chamar de uma missão impossível. "A prefeitura está decretando que todo mundo a partir de amanhã deve falar inglês", compara Miguel Mironiuc, diretor comercial da Agip Liquigás. "Não dá para pensar em requalificação sem pensar nos recursos necessários para isso." Os distribuidores de GLP acreditam que o maior problema não está no recipiente, mas na instalação inadequada. Na lanchonete Santa Cruz, foram descobertos onze

botijões, cinco deles no subsolo. O próprio Departamento Nacional de Combustíveis, DNC, a quem cabe cuidar da fiscalização dos botijões no país, tem visão parecida. "Acredito que, em 99% dos casos de acidentes com botijões,

a responsabilidade é do consumidor, que é negligente em seu uso", diz Paulo Junes, chefe do serviço de fiscalização do DNC. É uma bela desculpa para uma repartição pública que tem na cidade de São Paulo sete funcionários, encarregados de fiscalizar os botijões e, de quebra, a gasolina vendida em cerca de 3.000 postos.



Venturelli, do Contru: "Sucatas do tempo da II Guerra"

E SPECIALISTA EM

EDUARDO ALBARELLO
E boas tiradas e em colocar tranca em porta arrombada. Carlos Alberto Venturelli, diretor-geral do Departamento de Controle e Uso de Imóveis, Contru, da prefeitura, insurge-se contra essa opinião. Com números fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, ele afirma que, em 33% dos acidentes com GLP, o problema está mesmo nos botijões. "Acredito que 40% da frota está sucata", calcula. "Há botijões por aí com uns cinqüenta anos de idade, produzidos ainda no tempo da II Guerra."

Ao exigir a requalificação dos botijões, a prefeitura mexe num vespeiro literalmente federal. A portaria municipal não deixa, porém, de chamar a atenção para uma legislação excessiva e confusa. "A lei federal fala em requalificação, mas não estabelece as normas técnicas para ela ser feita", diz Leonardo Ferola, assessor jurídico do DNC. Também por essa razão, os fiscais fazem apenas exames visuais, tirando de circulação botijões muito amassados ou enferrujados. Venturelli é partidário dos testes hidrostáticos, que submetem os botijões a uma carga três vezes maior do que a que eles normalmente comportam. Depois, submersos em água, revelariam possíveis vazamentos e, se aprovados, passariam a ser reconhecidos com um selo

Como se prevenir

■ O regulador de pressão e a mangueira devem ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ As mangueiras devem ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

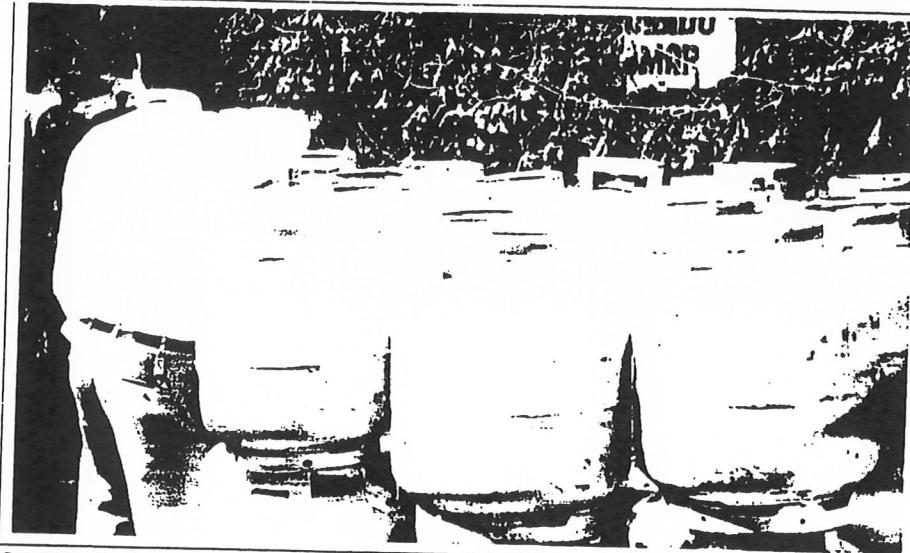
■ O regulador de pressão deve ter a identificação do Inmetro (NBR).

■ O regulador de pressão deve ter



PUBLICAÇÃO _____
LOCALIDADE _____
DATA _____
PÁGINA _____
CM _____
VALOR _____

Botijões de gás sucateados se transformam em bombas



Os botijões de gás representam grande perigo à população

A confirmação de que pelo menos 30% dos 85 milhões de botijões de gás em circulação no país não atendem às normas de segurança, e de que cerca de seis milhões deles estão circulando em São Paulo de maneira sucateada e se transformaram em uma bomba em potencial dentro de casa, está assustando consumidores, comerciantes, consumidores e até membros do Corpo de Bombeiros. Há botijões da época da Segunda Guerra Mundial em circulação, o que representa um perigo cada vez mais eminente à população.

Estatísticas do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo apontam que 35,1% dos acidentes com GLP ocorrem em consequência de defeito na válvula, 13,1% por problemas no anel de vedação e 12,5% por furos nas carcaças.

O mercado nacional de produção de botijões de gás está nas mãos de quatro empresas: as paulistas Araté, Margels, Metalplus e a cearense Esmaltec. A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça convocou os responsáveis por essas empresas para uma reunião em Bra-

sília. O objetivo é a criação de normas de segurança a serem obedecidas pelo setor.

A portaria 843 do Ministério das Minas e Energia recomenda que a responsabilidade pela manutenção do vasilhame e requalificação dos botijões é de competência das distribuidoras, que estariam fazendo de tudo para burlar a legislação. A denúncia é do diretor do Departamento de Controle do Uso de Imóveis (Contru) de São Paulo, Carlos Alberto Venturelli.

Para se ter uma idéia do perigo, na Capital está em vigor a portaria que obriga as distribuidoras a marcarem seus respectivos nomes nos cascos dos botijões e a ter um lacre. Segundo Venturelli, "eles cumprem, mas colocam um selo de plástico, que queima nas explosões — o que impossibilita identificações. Além disso, os cilindros não são submetidos a testes de requalificação", denuncia.

Um teste realizado pelo IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas — comprovou que 8% dos 300 botijões que foram analisados pelo

Instituto não passaram nem mesmo no teste de requalificação. Cabe ao DNC (Departamento Nacional de Combustível) limitar a cota de gás de acordo com o número de botijões de cada engarrafadora. Só que esses vasilhames acabam circulando entre elas sem que ninguém faça a manutenção.

Nas reuniões que estão ocorrendo em Brasília, os empresários do gás estão pedindo R\$ 0,20 de reajuste no preço do produto para que possam investir na melhoria dos botijões. Inicialmente, eles pediram R\$ 8,00. Esse reajuste deve ser concedido.

Embora não se tenha uma estatística definida, em Franca, o Corpo de Bombeiros atende inúmeros casos de explosão de botijões de gás todo ano. Apesar de não registrar vítimas de ordem física, os casos provocam abalo nas estruturas residenciais e medo nos próprios moradores das casas atingidas. As orientações dos bombeiros são cada vez mais freqüentes, em que pese muitas pessoas ainda não terem se dado conta do perigo que os botijões danificados representam. (Luis Antônio Ribeiro)

O ESTADO DE S. PAULO

14 de junho de 1996

SP é recordista em acidentes com gás de cozinha

*Conclusão é da Câmara
dos Deputados, com base
em dados do Corpo de
Bombeiros*

BRASÍLIA — O Estado de São Paulo é o campeão brasileiro em acidentes provocados por gás de cozinha, segundo levantamento feito pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados com base em dados do Corpo de Bombeiros. Em um ano foram registrados 10.048 casos no Estado. No mesmo período, houve 48 casos em Minas. Na próxima semana, a comissão vai começar a chamar para uma audiência pública todos os setores do governo envolvidos na requalificação das botijões de gás.

O Ministério da Justiça já determinou um prazo para que as empresas distribuidoras de gás de cozinha renovem seus estoques de botijões. Mas foi a recente tragédia ocorrida em Osasco que alertou a comissão. Os deputados Celso Russomano (PSDB-SP) e Gilney Viana (PT-MG) resolveram convocar o Instituto de Metrologia e Qualificação Industrial, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e o Departamento Nacional de Combustíveis para avaliação das providências tomadas pelas empresas.

Segundo o Corpo de Bombeiros, a cada dia ocorrem 45 acidentes com botijões de gás em todo o Brasil, sendo que São Paulo lidera o ranking de ocorrências. Em seguida vem o Ceará, com 1.356 casos; Pernambuco, com 708; Paraná, com 704; Paraíba, com 664; Distrito Federal, com 653, e Rio, com 560 casos.

061-9884494

065-9815943

X376

061-3185376 Fone

2376 FAX

ESCR.

065-6248752

ELIPE



SINO - SELEÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS S/C LTDA.

PUBLICAÇÃO A Província do Pará
LOCALIDADE Belém-PA
DATA 20.01.95
PÁGINA _____
CM _____
VALOR _____

Bomba-relógio

Ninguém percebe, mas o segmento de revenda de gás de cozinha, o GLP, está entrando em colapso e a qualquer momento pode ocorrer um acidente de grandes proporções. O setor encontra-se estagnado e em total deterioração, colocando em risco o abastecimento e a própria segurança da população. Os caminhões de entrega, responsáveis pelo abastecimento de 80 por cento do gás de cozinha no mercado interno fazem parte de frotas sucateadas. Os barcos que transportam os botijões para as populações ribeirinhas, pior ainda. Hoje, a margem de lucro do GLP é de apenas R\$ 0,33 por botijão entregue. Valor insuficiente para manter as atividades com um serviço de qualidade.

A realidade – Mais de 78 milhões de botijões que circulam hoje pelo País nunca foram submetidos a um processo de requalificação. Em diversos países do mundo a manutenção é feita a cada dez anos, como no Japão. Além da requalificação dos botijões, é preciso também a ampliação no número de vasilhames em circulação, visando uma melhor assistência e reposição das unidades sucateadas.

No Brasil há 78 milhões de botijões para uma venda de cinco milhões e 500 mil toneladas de gás. Enquanto na França, por exemplo, dispõe de 300 milhões botijões para o mesmo consumo e a Argentina 150 milhões. Os sindicatos das empresas representantes de GLP marcam uma marcha a Brasília a fim de levar o problema aos Ministérios da Fazenda, Minas e Energia e Departamento Nacional de Combustível.

VEÍCULO Jornal de Brasília - DF	DATA 28-fev-96	EDITORIA Opinião	PÁGINA 2
------------------------------------	-------------------	---------------------	-------------

Riscos dos botijões

ROMANO FONTANA

O sistema adotado no Brasil para a distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) — diferente do que vigora na maioria dos países — vem favorecendo a perda da qualidade dos botijões em circulação e criando riscos crescentes para seus usuários. O problema é sério porque 90% dos lares brasileiros dependem do GLP. A eles somam-se hospitais, hotéis, restaurantes e outros estabelecimentos.

Há hoje em circulação cerca de 80 milhões de botijões de GLP. São 80% nas residências de usuários e o restante em trânsito ou nas companhias distribuidoras. Mais da metade desses botijões tem 15 anos ou mais, exigindo requalificação e manutenção adequada para garantir a resistência à pressão interna do gás ou manuseio. A idade em si não seria problema, pois na Itália, França, Alemanha e em outros países há botijões de até 40 anos em perfeito estado. No Brasil, porém, muitos botijões de até dois ou três anos já se apresentam em precárias condições, apesar de fabricados com especificações técnicas do mesmo nível.

O problema está na regulamentação brasileira, instituída pela Resolução nº 13/76, CNP, repetida pelo Portaria 843/90, do ex-Ministério, e na impossibilidade de fiscalização eficaz de um serviço tão extensivo, que facilitam fraudes e outros procedimentos irregulares. Estes, além de infringir as leis de defesa do consumidor atentam contra o direito de propriedade da marca, dificultam a manutenção do botijão e a responsabilização civil e criminal da distribuidora ou agente em caso de acidentes.

Em todo o mundo, a utilização e o movimento de botijões com a marca da empresa é sempre exclusiva devida. Com isso, a responsabilidade pela manutenção e requalificação é clara. Quando o cliente não está satisfeito com a companhia que o atende, vende ou abre mão de seu vasilhame, comprando

lização de embalagens com marca de terceiros, a regulamentação do setor de GLP estabelece um regime de troca e destróca, de modo que o botijão de uma empresa é legalmente manuseado pela concorrente. O consumidor pode entregar seu botijão vazio de uma marca a outra empresa que é obrigada a aceitá-lo, no estado em que estiver, recebendo desta um botijão cheio de sua marca. A distribuidora que vende fica responsável pela destróca com o concorrente da marca do botijão vazio recebido do consumidor. Este procedimento, estabelecido pela referida portaria, parte do princípio teórico de que o concorrente seja ético e que também deva ter um botijão vazio da marca da primeira, para possibilitar a destróca, o que não acontece. As empresas são diferentes, operam e investem de formas diferentes. Na prática, o sistema emperra e propicia todo tipo de maus-fé e irregularidades.

Os problemas são graves. Grande parte dos botijões não é destróca e acaba encheda e comercializada pelos concorrentes, que assim desfrutam da receita da venda do gás sem os custos respectivos de manutenção dos botijões. Com isso, ninguém é responsável pela manutenção deles, o que favorece sua degradação.

O consumidor, mal informado, aceita o botijão cheio, mesmo em mau estado, porque pode devolvê-lo vazio a qualquer distribuidora. Pensando adquirir uma marca, o consumidor recebe outra, podendo ter em casa uma "bomba". O engarrafador de outras marcas (OM) também não se preocupa com o estado do botijão, porque a marca impresa não é a sua, o que impede que seja responsabilizado. Ganha-se com a venda, portanto, sem investimentos e sem os pesados custos de manutenção do botijão. Desta forma, a distribuidora perde contato com seu botijão, que não retorna para a revisão necessária, podendo até ser responsabilizada por acidentes em vasilhames de má manu-

zou. Muitas vezes, esse vasilhame de só retorna à distribuidora de origem em péssimas condições, para ser sucateado e substituído por outro novo pois cabe à distribuidora de origem, pela lei, arcar com esse custo.

Percebe-se um comportamento irregular; de concorrência desleal e de enriquecimento ilícito de empresas que não fazem investimentos e não destrócam botijões. Elas são favorecidas por essa legislação que, a pretexto de facilitar a vida do consumidor, na verdade estabelece um sistema ambíguo, que o prejudica. O botijão de gás é muito seguro quando mantido em perfeitas condições de uso, mas oferece riscos quando apresenta defeitos ou vazamentos, por acondicionar um combustível altamente inflamável, contido sob pressão no vasilhame.

É necessário, portanto, reduzir os riscos de acidentes com botijões de gás modernizando a legislação, adotando sistematicamente que impeça efetivamente o recebimento, o engarrafamento e o manuseio dos botijões da marca dos concorrentes, motivo principal da impressionante degradação dos botijões em circulação e dos serviços prestados ao consumidor.

É preciso que a distribuidora seja claramente identificada, especialmente com sua marca estampada em relevo no botijão, para ser responsabilizada perante o consumidor, e que colha os resultados de sua atuação no mercado. É este o modelo adotado nos países desenvolvidos. A legislação deve proteger o consumidor ajudando-o a distinguir o bom do mau serviço e a responsabilizar o fornecedor em caso de fraude ou irregularidade, atendendo aos requisitos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor. Só assim a população poderá contar com um produto de qualidade, regido por rigorosos critérios de segurança.

■ Romano Fontana, presidente da



PUBLICAÇÃO Jornal do Comércio
LOCALIDADE Recife-PE
DATA 25.04.95
PÁGINA _____
CM _____
VALOR _____

► Gás

Explosão reacende o debate sobre o GLP

SÃO PAULO — A polêmica em torno da comercialização do GLP na cidade surgiu após a explosão que matou 4 pessoas e feriu outras 17, ocorrida na sexta-feira (21), no Bar e Restaurante Santa Cruz, em Vila Mariana, na Zona Sul da Capital. O laudo oficial sobre as causas da tragédia só sairá dentro de 15 dias. Mas os peritos técnicos já admitiram que a explosão deve ter sido provocada por vazamentos nos botijões, estocados no subsolo do bar.

Técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) estão examinando as mangueiras dos botijões encontrados pelos bombeiros e as chapas utilizadas para fazer os lanches. Até ontem à tarde, ainda restavam a fach-

da e os cômodos da frente do prédio. A Guarda Metropolitana está responsável pela segurança do local e nos sete edifícios interditados que ficam nas imediações.

O prefeito em exercício, Sólon Borges dos Reis, assinou ontem portaria proibindo a comercialização de botijões de gás que não tenham passado por uma requalificação. As empresas engarrafadoras do gás de cozinha (GLP) deverão vistoriar todos os botijões antes da distribuição, devendo fazer constar dos vasilhames selo com o nome da empresa, data da vistoria e nome do engenheiro responsável. Os botijões não poderão apresentar nenhum tipo de vazamento. As empresas infratoras serão punidas com multas.

Distribuidores desrespeitam

A maior parte das empresas distribuidoras de gás de cozinha não têm como cumprir a portaria assinada ontem pelo prefeito de São Paulo em exercício, Sólon Borges dos Reis, de acordo com o superintendente executivo do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindigás), Afonso Celso Álvares. "A saúde financeira das empresas não permite que se arque com esse recurso", afirmou Álvares.

Segundo Álvares, também não existem instalações adequadas para realizar a requalificação dos botijões. "As empresas sairão do mercado ou serão penalizadas", afirmou o superintendente do Sindigás. "Mas uma vez que existe uma Lei Federal que não contempla essa exigência, as empresas poderão recorrer à Justiça para o efeito suspensivo da portaria.", lembrou.

Edifício não cumpre norma

Publicada no Diário Oficial do Município, em 28 de abril de 1993, a Lei 11.352 prevê a obrigatoriedade do uso de sensores para detectar eventuais vazamentos de gás em estabelecimentos comerciais e edifícios com mais de cinco andares. Desde então, o texto legal preparado pelo vereador Mário Noda (PPR) terminou não sendo regulamentado.

Segundo o diretor do Departamento de Controle do Uso de Imóveis (Contru), Carlos Alberto Venturelli, a ausência de regulamentação está relacionada a um problema técnico. "Não temos a comprovação de que existe um equipamento eficiente no mercado", frisou. "É isso só seria possível caso um instituto de notória especialização pudesse fornecer laudos sobre os aparelhos que poderiam ser utilizados", lembra Venturelli.



SINO - SELEÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS S/C LTDA.

PUBLICAÇÃO _____
LOCALIDADE _____
DATA _____
PÁGINA _____
CM _____
VALOR _____

Perigo nos botijões

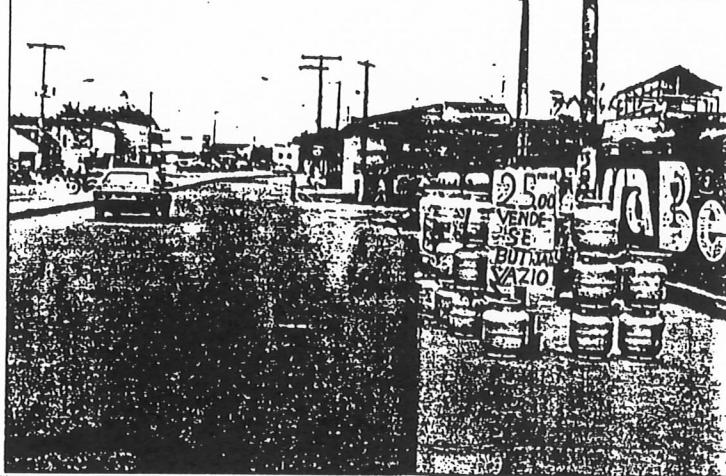
Falta de reciclagem, descaso no manuseio e outros problemas embalam em alto risco 96% dos botijões usados nas residências.

Muitas donas-de-casa não sabem, mas têm em suas cozinhas um produto de alto risco - Dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT) da Universidade de São Paulo aos sindicatos que atuam no setor de comércio de minério e derivados de petróleo, apontam que somente 4% dos 70 milhões de botijões de gás disponíveis no país respeitam as normas de segurança estabelecidas pelo governo. O resto, (67,2 milhões) apresenta vazamento, ferrugem de vasilhame e outras irregularidades.

Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores que atuam na distribuição de gás (GLP) em Belém, Jaime Rodrigues, a principal causa da violação das normas de segurança é a falta de reciclagem dos vasilhames, o que leva as empresas distribuidoras a improvisarem lançando mão de métodos palíativos no sentido de suprir suas necessidades. Nos Estados Unidos e Japão as companhias são obrigadas a fazer "check-up" nos vasilhames a cada 10 ou 12 anos. No Brasil essa prática não existe em lugar algum, e há botijões circulando com até 40 anos de uso, mesmo em Belém, "o descaso é muito grande, e os riscos se voltam contra o consumidor, que ficam sujeitos a sérios riscos", alerta Jaime Rodrigues.

Um dos recursos utilizados pelos revendedores, com propósito de esconder o precário estado físico dos botijões, é pintá-los, dando-lhes uma aparência, quando, na realidade, muitos já estão sem condições de uso. O manuseio feito incorretamente também provoca danos aos vasilhames, e a maioria apresenta alças de sustentação amassadas, e ali a ferrugem costuma se

Rodolfo Oliveira



Sem fiscalização, a venda clandestina cresce em Belém, aumentando o perigo nas cozinhas

Rodolfo Oliveira



Rodrigues denuncia maquilagem

instalar, gerando novo problema.

Entre os principais problemas enfrentados pelas empresas distribuidoras, está o sucateamento dos canudos utilizados na entrega dos produtos. Essa deficiência provoca também o aumento no número de distribuidores clandestinos, como os chamados "piranguerios" ou seja, pessoas que vendem gás nas ruas em carro-de-mão, sem as mínimas condições de segurança. Do ponto de vista de Jaime Rodrigues, é preciso haver, por parte dos órgãos competentes, maior rigor de fiscalização para esse tipo de comércio, que está ficando cada vez mais flagrante na cidade, porque se transformou em mais uma alternativa de sobrevivência para muitas pessoas. "Há pessoas inabilitadas vendendo uma mercadoria que requer muito cuidado. Daí a ne-

cissidade de se fazer alguma coisa", diz o sindicalista.

O vendedor de botijões vazios Carlos Nazareno, diz não ver "nada de mais" na comercialização de botijões nas ruas. "Pelo contrário, quebra o galho de muita gente, que fica na mão quando o gás termina e o caminhão de distribuição não passa", aluga, reclamando que deve haver "compreensão" das autoridades. "O pessoal, como eu, só quer ganhar um dinheirinho", diz Carlos Nazareno. Rosivaldo Alcântara, desde às 8h da manhã, percorre mais de 15 quilômetros com seu carro-de-mão oferecendo botijões. O lucro é razável, mas o cansaço o faz pensar em desistir. "A gente fica empurrando esses carros num sol de lascar, sem ter a certeza que vai vender tudo. E geralmente a gente não vende nisso", ressalta o vendedor.

ais essas pessoas construiriam casas nos lotes de terras pú-
licas que receberam (cerca de 0 mil).

Nesse trabalho, dona Maria for-
iou uma curiosa tese: a de que pessoas que vivem debaixo das ár-
ticas e viadutos refugiados em
vassouras, não têm identidade pes-
soal nem cívica, política — porque
não podem declarar seu endereço;
o declararem, correm o risco de
 perder o emprego, o crédito, os
 amigos, o único refúgio, é ir para
 o litoral da sua, literalmente. Nessas
 condições, a pessoa não pode tra-
 ilhar nada. Nem veio a tempo,
is quando uma dessas pessoas
 inseguem "um relâmpago que vai",
 processos de abandono, marcas, co-
 munistas, construir suas referências:
 na pequena casa, vira-se para
 dispõem de "um relâmpago de chão"
 e constroi sua identidade.

A juíza pelos números, o para-
 doxó é apenas aparente, porque, de
 acordo com a mesma PNAD, entre

71 por cento

dos com recursos públicos.

Ninguém sabe qual é exatamente o que é habitacional brasileiro. As estatísticas variam entre 6,4 milhões de moradias (3,3 milhões novas e 3,1 milhões precisando de reformas, segundo estimativa do secretário de Habitação e Desenvolvimento de São Paulo, Luiz Krahnenbühl, na Folha de S. Paulo de 11 de março) e 10 milhões. Mesmo ficando com o número menor, eliminar o déficit implicaria, pela mesma estimativa, investimentos da ordem de R\$ 50 bilhões.

No ano passado, o governo federal investiu cerca de R\$ 2 bilhões nesse setor. Portanto, levaria 25 anos só para resolver o problema que já existe, sem levar em conta novas necessidades. A perspectiva para esse ano, segundo o ministro José Serra, é de apenas R\$ 4 bilhões entre habitação e saneamento (nessa última área, o déficit é gigantesco). E ninguém sa-
be como resolver o problema do dia a dia, graças à inviabilidade,

outras razões, porque o desempre-
go subiu de 4,97% da população

econometricamente ativa, em 1983, para 6,8% dez anos mais tarde, mesmo tempo que o emprego formal (importante para obter financiamentos) caiu de 58,5% do total para 50,9% e o emprego informal subiu de 35 para 38,6%.

Com esses números, como pen-
sar em pagar aluguel nas faixas de

menor renda? Além disso, desem-
plicar o déficit implicaria, pela

mesma estimativa, investimentos da ordem de R\$ 50 bilhões.

No ano passado, o governo fe-

chou um investimento de R\$ 2 bi-

lhões nesse setor. Portanto, levaria

25 anos só para resolver o pro-

blema que já existe, sem levar em

conta novas necessidades.

A perspec-

tiva para quem não tiver ca-

sas própria, pode significar a trans-

ferência para debaixo da ponte.

Tudo isso explica a migração

forçada rumo à casa própria nos úl-

timos dez anos, ainda que essa mi-

gração implique autoconstroção e

perda de status social, por exigir o

moradia em áreas menos valoriza-

das, na periferia das cidades, junto

às pessoas que vêm de condições aju-

zadas, mas que ficam no mesmo

lugar, sempre perdendo preconceitos. Consumidores

dez anos

provavelmente não precisaria ser tão forte, já que as taxas de crescimento populacional continuam a assim como as taxas de fer-
tilidade das mulheres e o número médio de pessoas por família. Mas como os preços tendem a localizar-se em áreas de invasão ou em locais (em geral, clandestinos) nos quais o incorporador limi-
ta-se a demarcar os lotes, transfe-
re-se para o Estado, já salido a obrigação de implantar todas as infra-estruturas urbanas (redes de água, esgoto e energia, drenagem, asfalto, ônibus, escolas, postos de saúde e de polícia). E acentua-se o processo de devastação ambiental (principalmente com a ocupação de fundos de vale e encostas), que vai ter, depois, consequências graves, entre elas as inundações.

Como sair do paradoxo?

Em primeiro lugar, teremos de

perder preconceitos. Consumidores

Botijões, velhos e perigosos

Romano Fontana



ca responsável pela destruição com ocorrência do botijão vazio recebido do consumidor.

Esse regime parte

do princípio teórico

de que a concorrência

seria ética e também

de valor um botijão

devido ao marco da pri-

meira para possibilidade

a destruição, o que não

acontece. Como as empresas ope-

ram a venda do gás

sem os pesos e custos de manu-

tenção dos botijões respectivos,

o que provoca sua degradação

precoce. Observa-se, então, um

comportamento irregular, de

concorrência desleal e de enri-

quecimento ilícito de empresas

que não fazem investimentos e

não desarcam botijões, favore-

tal, facilitando fraudes e outros procedimentos irregulares.

No Brasil, apesar

de ser proibida por lei

a utilização de embalagens com marca de terceiros, como em todo o mundo, a regulamentação do setor de GLP estabelece o regime de troca e des-
troca, de modo que o botijão de gás de uma empresa é legalmente manuseado pelo con-
sumidor. Aqui está o núcleo do problema. O consumidor pode entregar seu botijão vazio de uma marca, independentemente do seu estado, a outra empresa, que é obrigada a aceitá-lo, recebendo de volta um botijão cheio de sua mar-
ca. A distribuidora que vendeu fi-

anos em perfeito estado, enqua-
nto no Brasil botijões com 2 ou 3
anos já estão em precárias condi-
ções, apesar de ser fabricados com es-
pecificações técnicas do mesmo
nível. Requalificação a cada dez
ou quinze anos, isoladamente, não
soluciona o problema.

O consumidor pode

entregar seu

botijão vazio de uma

marca, e outra

empresa é obrigada

a recebê-lo

a receber

o problema

está na regulan-

ciação brasileira sobre o assunto,

instituída pela Resolução 13/76,

CNP, repetida. Fica Portaria

843/90, e na impossibilidade de

fiscalização eficaz de um serviço

extensivo em um país conti-

nuar que se pode levar o sanc-
tamento a levadas e assentamentos
com custos muito menores (segundo
condomínio) e ainda ter ganhos da
informação para o planejamento.
Curitiba inovou com as vilas de ofi-
cios, iniciou de habitação e oficinas.
Muitos outros municípios estão
inovando. O Projeto também.

Se se for esperar que o governo
federal, mergulhado no tráfico de
ajuste fiscal, clime as disparidades
regionais de renda (os setor-
iais), volte a gerar empregos ou
investimento, pesado em habitação e sa-
necamento, melhor será encontrar
políticas bem confortáveis, porque
temos de esperar muito.

O que não faz sentido é torcer o

nariz para soluções positivas, que

nameie soluções ideais que nun-
ca se viabilizam.

EMPRESAS & NEGÓCIOS ■ NESTA EDIÇÃO ■ FINANÇAS & MERCADOS

O presidente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Anp), Romano Fontana, fala sobre a crise do setor e a necessidade de mudanças estruturais. Ele destaca que a crise é resultado de uma conjuntura internacional desfavorável, com queda no preço do petróleo e aumento da demanda global. No Brasil, a crise é agravada por problemas internos, como a falta de investimentos em infraestrutura e a má gestão da Petrobras. Fontana defende a criação de um conselho de administração independente para a Petrobras, a redução da participação estatal e a privatização da estatal. Ele também propõe a criação de um fundo de estabilização para o setor, similar ao Fundo Soberano do Brasil, e a implementação de medidas fiscais para incentivar a exploração de petróleo offshore. Ele enfatiza a importância da diversificação da matriz energética e da busca por novas fontes de energia, como a biomassa e a energia solar. Fontana ressalta que a crise é uma oportunidade para o setor de petróleo e gás natural se reinventar e se tornar mais competitivo no mercado internacional.

Ganharia com a venda do gás sem o peso das custas de manutenção e de degradação dos vasilhas:

mes

prestados ao consumidor.

É preciso que a distribuidora

seja claramente identificada, de

acordo com o Código de Defesa

do Consumidor, com sua marca

estampada no botijão, para ser

responsabilizada perante o con-

sumidor. E que cultive os resulta-

dos de sua atuação no mercado.

* Presidente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis